

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: 8/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.342.968/0001-85.

CONTRATADO: empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001 - 22.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE BARTOLOMEU BANDEIRA BARROS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO.

VALOR CONTRATADO: O valor total estimado pela execução dos serviços é de **R\$: 262.800,00(Duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)**

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será da data da publicação do extrato do contrato até 31 de dezembro de 2025

Signatários: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.342.968/0001-85, e com sede na Av. Vitorino Panta, s/n, Centro, Lagoa da Confusão - TO, CEP 77.493-000, e com foro na Comarca de Cristalândia - TO, devidamente representado por seu gestor o Senhor RICARDO MESSIAS BESERRA FONSECA, brasileiro, casado, portador da matrícula funcional nº 5403.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - SMDPO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 733/2025

DEFERENTE REQUERENTE: Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais.

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás em garrafão 20 litros para atender a Secretaria Municipal dos Povos Originários e tradicionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
Após análise dos autos em epígrafe, instaurado na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a aquisição em questão, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a compra direta do objeto acima destacado em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 19.972.394/0014-92**, sediada na AV.Manuel Pereira Alves QD 75 LOTE 05 -CEP 77493-000 Lagoa da Confusão -TO. nos valores e especificações abaixo indicados: por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme especificações e preços abaixo informados:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TATOL
01	200	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo: sem gás, garrafão de 20 lts. Vasilhame cedido em regime de comodato.		

FLS 399
RUBRICA

VALOR TOTAL	RS:11,50	RS:2.300,00
	RS:2.300,00	

HOMOLOGA-SE a presente compra direta formalizada através de dispensa de licitação.

Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe.

Lagoa da Confusão - TO, 11 de Junho de 2025.

PEDRINA NETA SOARES CARLOS
Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 733/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2025

CONTRATO: 03/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS. CNPJ: 50.136.060/0001-04;

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA
CNPJ: 19.972.394/0014-92

OBJETO: A aquisição de água mineral sem gás em garrafão de 20 litros para atender a Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente objeto será contado a partir data da publicação no diário oficial do município até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Lagoa da Confusão - TO, aos 11 de Junho de 2025.

PEDRINA NETA SOARES CARLOS
Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais